



INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Governo, à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude e à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), para que sejam tomadas “as providências necessárias visando à realização de uma ampla campanha de divulgação sobre a Patrulha do Silêncio no município.”

JUSTIFICATIVA:

A Patrulha do Silêncio é uma ferramenta fundamental para a manutenção da ordem, da paz e do bem-estar da comunidade, atuando no controle da poluição sonora e na garantia do sossego público. No entanto, muitos moradores ainda desconhecem a existência desse serviço, suas funções, formas de acionamento e os limites legais relacionados aos níveis de emissão sonora.

Diante disso, torna-se necessário que o Poder Executivo promova uma **divulgação em massa**, utilizando todos os meios de comunicação disponíveis, como redes sociais, rádios, televisão, carros de som, outdoors, panfletagem e campanhas educativas, além de ações integradas com as secretarias e órgãos competentes.

Essa medida contribuirá para informar a população sobre seus direitos e deveres, além de fortalecer a atuação da Patrulha do Silêncio, reduzindo os casos de poluição sonora e promovendo maior qualidade de vida, respeito e harmonia social.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Edis para o encaminhamento desta Indicação ao Executivo Municipal e aos órgãos competentes.

Sala das Sessões, 23 de Junho de 2025.

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)